



Ofício GP/DL/583/2025

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 213/2022, que “Altera o art. 3º da Lei nº 7.541, de 1988, que ‘Dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências’, a fim de direcionar a respectiva arrecadação aos Batalhões que prestarem os serviços”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

